**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 085 de 20 de janeiro de 2025

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor público Marcio Luiz da Silva, pelo prazo de 12 (doze) dias, a iniciar em 20 de janeiro a 31 de janeiro de 2025. O restante dos 12 dias no decorrer do ano.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 08 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 20 de janeiro de 2025.

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS**

### Prefeito Municipal

Taline Maiara Taquara

OAB 66438

Assessora Jurídica